



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 06.421.119/0001-14**

**PORTARIA Nº 0043/2022-GABP**

“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida por lei, e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial da Vara Única da Comarca de São Vicente Férrer, nos autos do processo nº 937-96.2016.8.10.0130, que determina a reintegração imediata de **ADRIANA JOAQUINA FERREIRA SOUZA**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reintegrar** ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **ADRIANA JOAQUINA FERREIRA SOUZA**, CPF nº 006.110.083-66, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi selecionado (Agente Comunitário de Saúde), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º –** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO**, 22 de Abril de 2022.

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n, Centro - São Vicente Férrer/MA.

